

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 38 / 2020.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Mônica Lígia Figueiredo” a praça localizada na rua Benedito Quintino, na interseção com a Rua Padre Antônio Corrêa, tendo como referência o lado da Rua Benedito Quintino, número 71.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de julho de 2020.

LUCAS SANTOS VICENTE

Vereador

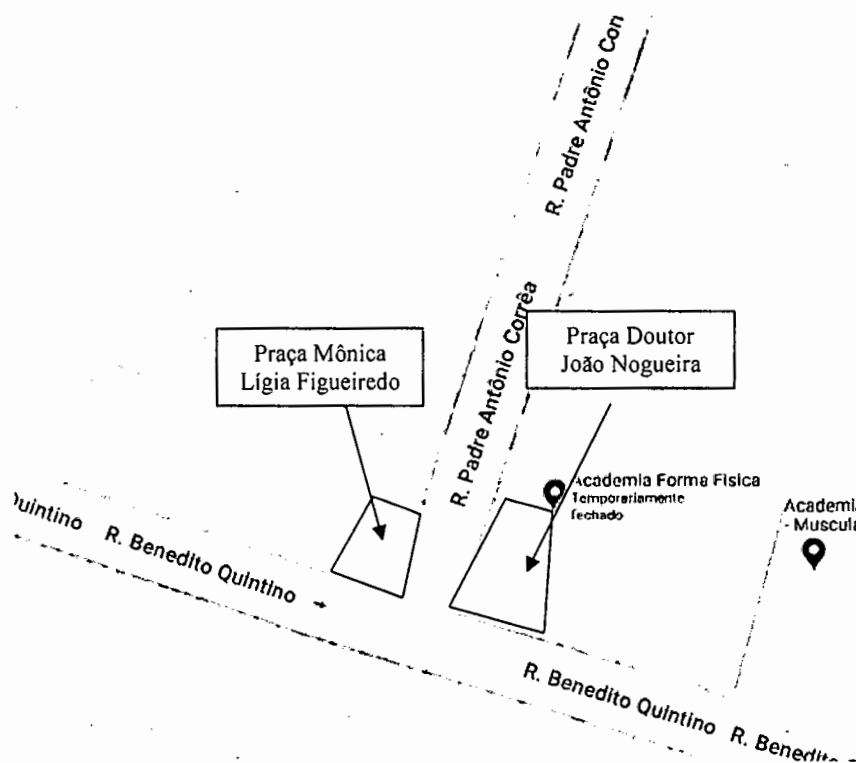
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38
APROVADO EM 1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 7 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE 08 DE 2020
PRÉSIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
20ª Reunião Ord
EM 14 / 07 / 20
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



JUSTIFICACÃO

A cidade, antes de ser uma estrutura geográfica, é uma construção social repleta de vida e de relações entre as pessoas e seus ambientes. Nesse sentido, é mais que justo cravar no espaço público o reconhecimento eterno daqueles que ali escreveram sua história e que, conseqüentemente, compuseram o enredo do desenvolvimento de nossa cidade. Por esse motivo, indico o nome da senhora Mônica Lígia Figueiredo para dar nome à referida Praça no entorno da qual sua família se estabeleceu. Em razão do carinho de toda a cidade por essa família, peço aos nobres Edis o acolhimento a essa proposição.



Lucas Santos Vicente

LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 16 de julho de 2020.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 038/2020 – Denomina Praça Pública’.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, ..17.. de08..... de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 038/2020 – Denomina Praça Pública- Praça Mônica Lígia Figueiredo



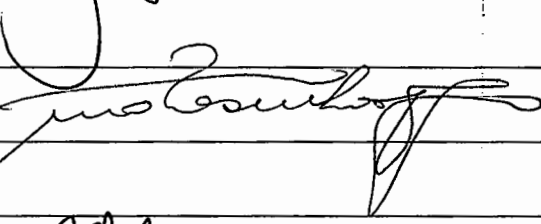
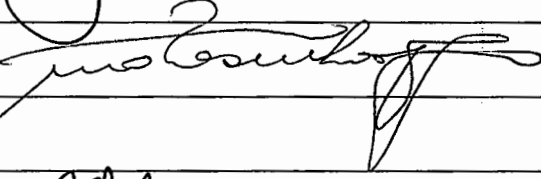
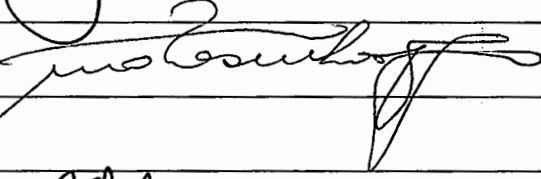

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Vagner - Presidente	
Adivar - Vice-Presidente	
Délcio -	
Eduardo -	
Feliciano -	
Marcos -	

CMC/mr

Câmara Municipal, ... de ... de 2020.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo 038/2020 –Denomina Praça Pública- Praça Mônica Lígia Figueiredo

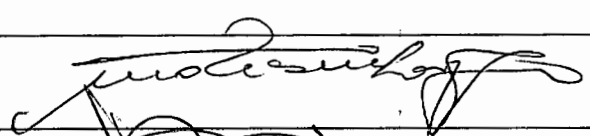

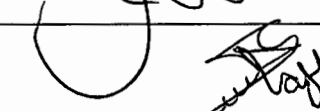
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Feliciano - Presidente	
Eduardo - Vice-Presidente	
Cida -	
Adivar -	
Vagner -	

CMC/mr

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 31 de Agosto de 2020.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2020- Denomina Praça Pública (Praça Mônica Lígia Figueiredo).

REDAÇÃO FINAL

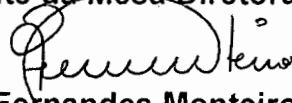
O Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2019, de autoria do Vereador Lucas, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/hmfs

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.402/2020

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada "**Praça Mônica Lígia Figueiredo**" a praça localizada na rua Benedito Quintino, na interseção com a Rua Padre Antônio Corrêa, tendo como referência o lado da Rua Benedito Quintino, número 71.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de setembro de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs